



DOSUL

DIÁRIO OFICIAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

Cartório de Registro Civil da Comarca de Chapadão do Sul/MS

Ano II - Edição 216 - Diário Oficial do Município - Chapadão do Sul-MS - 23 de Setembro de 2009 - Pág. 01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ - 24.651.200/0001-72

Ano II - Edição nº 216, Chapadão do Sul (MS), 23 de Setembro de 2009.

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de março de 2007, para publicações dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal: Jocelito Krug
Vice-Prefeito: Alirio José Bacca Assessoria de Assuntos Jurídicos: Dr. Jefferson P. Dos Santos
Secretaria de Finanças e Planejamento: Itamar Mariani
Secretaria de Educação: Elisete Emiko Obara
Secretaria de Saúde: Nilzete Pereira
Secretaria de Obras: Luiz Álvaro Córdova Júnior.
Secretaria de Assistência Social: Rosemari da Cruz.
SEDEMA: Edson Borges.
Secretaria de Administração: Claudemir Novaes Amante.

Comissão responsável pelo Diário Oficial do Município - DOSUL

Presidente: Marcelo José Lacerda Flores
Membro: Luciano Domingos de Oliveira, Suélliton Tomaz Garcia
Suplentes: Paulo César Benatti, Paulo Pereira Borges Filho

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Guerino Perius;
1º Vice-presidente –Zelir Antônio Jorge;
2º Vice-presidente – Maiquel De Gasperi;
1º Secretário - Elso Bandeira
2º Secretário – Eduardo Belotti.

Vereador: Abel Lemes
Vereador: Dr. Flávio
Vereador: José Humberto
Vereador: Levi da Silva

Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Trânsito, em conformidade com o disposto no Parágrafo 2º. do Artigo 6º. da Lei 719, de 31 de maio de 2009, convoca os conselheiros para uma Reunião Extraordinária a realizar-se-á no próximo dia 28 de setembro de 2009, as 8h00min na sala de reuniões do Prático Municipal, sita a a Rua Dezoito, 876 – Centro, nesta cidade.

1. Esta reunião em caráter extraordinário é para atender a solicitação do Sr. Maiquel De Gasperi, conselheiro e vereador Presidente da Comissão de Urbanismo e Infra-Estrutura da Câmara Municipal para deliberar sobre o Projeto Lei nº. 44/09 Executivo que “Autoriza a Reordenação do Sistema Viário Municipal.

Chapadão do Sul-MS, aos 23 de setembro de 2009.

Jovanes Nilton Machado
Presidente Conselho Municipal de Trânsito

Extrato do Contrato Nº: 165 / 2009

1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 15 de setembro de 2009
TOMADA DE PREÇO COMPRAS E SERVIÇOS 28/2009
2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
CNPJ: 24.651.200/0001 72, e H.

G. CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA CNPJ/CPF: 00555339000154

3. Objetivo/Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO, DE 01 (UM) CENTRO MULTIPLO USO, NO LOTEAMENTO PARQUE UNIÃO, COM ÁREA DE 205,20 M² (DUZENTOS E CINCO METROS E VINTE CENTIMETROS QUADRADOS), LOCALIZADO NA AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, LOTES 13 E 14, QD C 38 NESTE MUNICIPIO DE CHAPADÃO DO SUL MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 70.102 Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0008.1035 Construção de Centro de Múltiplos Usos/Ativ.(Pq. União)
4.4.90.51 001 Obras e Instalações R\$142.000,00
4.4.90.51 003 Obras e Instalações R\$135.000,00

4. Prazo: 15 setembro 2009 a 31 dezembro 2010.

5. Valor: R\$ 277.000,00 (Duzentos e setenta e sete mil reais)

Assinam:
Jocelito Krug
Prefeito

H. G. CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA

Extrato do Contrato Nº:
166 / 2009

1. Local e Data: CHAPADAO DO

SUL, 17 de setembro de 2009

PREGÃO 11/2009

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e LASTRO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ/CPF: 07825994000124

3. Objetivo/Objeto: aquisição com o fornecimento parcelado de materiais de construção, para atender as modificações efetuadas na praça de alimentação e salas, destinadas à execução da obra do Terminal Rodoviário de Chapadão do Sul. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 40.101 Secretaria Mun.

De Obras, Transportes e Serviços Públicos

26.452.0014 1.012 Construção, Reforma e Manutenção Terminal Rodoviário

4.4.90.51 001 Obras e Instalações

4. Prazo: 17 setembro 2009 a 17 novembro 2009.

5. Valor: R\$ 36.332,30 (Trinta e seis mil trezentos e trinta e dois reais e trinta centavos)

Assinam:

**Jocelito Krug
Prefeito**

**LASTRO PROJETOS E
CONSTRUÇÕES LTDA**

**Extrato do Termo Aditivo N°: 1
ao Contrato 136 / 2009**

1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 21 de setembro de 2009

CARTA CONVITE COMPRAS E SERVIÇOS 24/2009

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

CNPJ: 24.651.200/0001 72, e COMERCIAL OVIDIO LTDA CNPJ/CPF: 15522881000188

3. Objetivo/Objeto: acrescer a seguinte dotação orçamentária ao referido contrato:

60.102 Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul

10.301.0009 2.042 Manut. Blc. Atenção Básica (Piso de Atenção Básica PAB FIXO)

3.3.90.30 003 Material de Consumo

**Assinam:
Jocelito Krug
Prefeito**

**COMERCIAL OVIDIO
LTDA**

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento a referida contratação, com fundamento no Art. 58, Inciso I, da Lei Federal n°. 8.666/93.

Chapadão do Sul/MS, 21 de Setembro de 2009.

**JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal**

**Extrato do Termo Aditivo N°: 2
ao Contrato 35 / 2009**

1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 21 de setembro de 2009

TOMADA DE PREÇO COMPRAS E SERVIÇOS 4/2009

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e PRONTINHO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ/CPF: 56510639000171

3. Objetivo/Objeto: acrescer a seguinte dotação orçamentária ao

referido contrato:
60.102 Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul
10.301.0009 2.042 Manut. Blc. Atenção Básica (Piso de Atenção Básica PAB FIXO)
3.3.90.30 003 Material de Consumo

**Assinam:
Jocelito Krug
Prefeito**

**PRONTINHO INDUSTRIA
E COMERCIO LTDA**

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento a referida contratação, com fundamento no Art. 58, Inciso I, da Lei Federal n°. 8.666/93.

Chapadão do Sul/MS, 21 de Setembro de 2009.

**JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal**

**Extrato do Termo Aditivo N°: 2
ao Contrato 42 / 2009**

1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 21 de setembro de 2009

TOMADA DE PREÇO COMPRAS E SERVIÇOS 9/2009

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e SUPERMERCADO ECONOMIA LTDA CNPJ/CPF: 02466858000171

3. Objetivo/Objeto: acrescer a seguinte dotação orçamentária ao referido contrato:

60.102 Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul

10.301.0009 2.042 Manut. Blc. Atenção Básica (Piso de Atenção

Básica PAB FIXO)
3.3.90.30 003 Material de Consumo

Assinam:
Jocelito Krug
Prefeito

SUPERMERCADO ECONOMIA LTDA

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento a referida contratação, com fundamento no Art. 58, Inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Chapadão do Sul/MS, 21 de Setembro de 2009.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

Extrato do Termo Aditivo Nº: 2 ao Contrato 44 / 2009

1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 21 de setembro de 2009

TOMADA DE PREÇO COMPRAS E SERVIÇOS 9/2009

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e REOVALDO BOGACKI ME CNPJ/CPF: 37568177000107

3. Objetivo/Objeto: acrescer a seguinte dotação orçamentária ao referido contrato:
60.102 Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul
10.301.0009 2.042 Manut. Blc. Atenção Básica (Piso de Atenção Básica PAB FIXO)
3.3.90.30 003 Material de Consumo

Assinam:

Jocelito Krug
Prefeito

REOVALDO BOGACKI
ME

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento a referida contratação, com fundamento no Art. 58, Inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Chapadão do Sul/MS, 21 de Setembro de 2009.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

Extrato do Termo Aditivo Nº: 2 ao Contrato 95 / 2009

1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 04 de setembro de 2009

PREGÃO 4/2009

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e AGROFEL AGRO COMERCIAL LTDA CNPJ/CPF: 03415222001720

3. Objetivo/Objeto: prorrogar os prazos da contratação pelo período de 06/09/09 á 31/12/09.

Assinam:
Jocelito Krug
Prefeito

AGROFEL AGRO COMERCIAL LTDA

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento a referida contratação, com fundamento no Art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Chapadão do Sul/MS, 04 de Setembro de 2009.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

Extrato do Termo Aditivo Nº: 2 ao Contrato 96 / 2009

1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 04 de setembro de 2009

PREGÃO 4/2009

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e SHARK TRATORES E PEÇAS LTDA CNPJ/CPF: 47390307000100

3. Objetivo/Objeto: prorrogar os prazos da contratação pelo período de 06/09/09 á 31/12/09.

Assinam:
Jocelito Krug
Prefeito

SHARK TRATORES E PEÇAS LTDA

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento a referida contratação, com fundamento no Art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Chapadão do Sul/MS, 04 de Setembro de 2009.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

Extrato do Termo Aditivo Nº: 2 ao Contrato 97 / 2009

1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 04 de setembro de 2009

PREGÃO 4/2009

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e JARAGUA AGROPASTORIL LTDA CNPJ/CPF: 50544568000303

3. Objetivo/Objeto: prorrogar os prazos da contratação pelo período de 06/09/09 á 31/12/09.

Assinam:
Jocelito Krug
Prefeito

JARAGUA AGROPASTORIL LTDA

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento a referida contratação, com fundamento no Art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Chapadão do Sul/MS, 04 de Setembro de 2009.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

Extrato do Termo Aditivo Nº: 3
ao Contrato 36 / 2009

1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 21 de setembro de 2009

TOMADA DE PREÇO COMPRAS E SERVIÇOS 5/2009

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e MARIM & OLIVEIRA LTDA ME CNPJ/CPF: 02582598000108

3. Objetivo/Objeto: acrescer a seguinte dotação orçamentária ao referido contrato:

60.102 Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul
10.301.0009 2.042 Manut. Blc. Atenção Básica (Piso de Atenção Básica PAB FIXO)
3.3.90.30 003 Material de Consumo

Assinam:
Jocelito Krug
Prefeito

MARIM & OLIVEIRA
LTDA ME

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento a referida contratação, com fundamento no Art. 58, Inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Chapadão do Sul/MS, 21 de Setembro de 2009.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

Extrato do Termo Aditivo Nº: 3
ao Contrato 43 / 2009

1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 21 de setembro de 2009

TOMADA DE PREÇO COMPRAS E SERVIÇOS 9/2009

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e SUPERMERCADO LISANNE LTDA ME CNPJ/CPF: 03992977000120

3. Objetivo/Objeto: acrescer a seguinte dotação orçamentária ao referido contrato:

60.102 Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul
10.301.0009 2.042 Manut. Blc. Atenção Básica (Piso de Atenção Básica PAB FIXO)

3.3.90.30 003 Material de Consumo

Assinam:
Jocelito Krug
Prefeito

SUPERMERCADO
LISANNE LTDA ME

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento a referida contratação, com fundamento no Art. 58, Inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Chapadão do Sul/MS, 21 de Setembro de 2009.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

Extrato do Termo Aditivo Nº: 3
ao Contrato 45 / 2009

1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 21 de setembro de 2009

TOMADA DE PREÇO COMPRAS E SERVIÇOS 11/2009

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e BENDER DA CRUZ E CIA LTDA. CNPJ/CPF: 16018897000110

3. Objetivo/Objeto: prorrogar os prazos do referido contrato de 30/09/09 à 20/12/09 para execução 30/10/09 à 31/12/09 para vigência e acrescer a seguinte dotação orçamentária ao referido contrato:

60.102 Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul
10.301.0009 2.042 Manut. Blc. Atenção Básica (Piso de Atenção Básica PAB FIXO)

3.3.90.30 003 Material de Consumo

Assinam:
Jocelito Krug
Prefeito

BENDER DA CRUZ E CIA
LTDA.

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento a referida contratação, com fundamento no Art. 58, Inciso I, c.c.57 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Chapadão do Sul/MS, 21 de Setembro de 2009.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

Extrato do Termo Aditivo Nº: 4
ao Contrato 34 / 2009

1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 21 de setembro de 2009

TOMADA DE PREÇO COMPRAS E SERVIÇOS 4/2009

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e REOVALDO BOGACKI ME CNPJ/CPF: 37568177000107

3. Objetivo/Objeto: acrescer a seguinte dotação orçamentária ao referido contrato:

60.102 Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul
10.301.0009 2.042 Manut. Blc. Atenção Básica (Piso de Atenção Básica PAB FIXO)

3.3.90.30 003 Material de Consumo

Assinam:
Jocelito Krug
Prefeito

REOVALDO BOGACKI ME

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento a referida contratação, com fundamento no Art. 58, Inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Chapadão do Sul/MS, 21 de Setembro de 2009.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

Extrato do Termo Aditivo Nº: 5
ao Contrato 33 / 2009

1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 21 de setembro de 2009

TOMADA DE PREÇO COMPRAS E SERVIÇOS 4/2009

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e SUPERMERCADO LISANNE LTDA ME CNPJ/CPF:

03992977000120

3. Objetivo/Objeto: acrescer a seguinte dotação orçamentária ao referido contrato:

60.102 Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul
10.301.0009 2.042 Manut. Blc. Atenção Básica (Piso de Atenção Básica PAB FIXO)

3.3.90.30 003 Material de Consumo

Assinam:
Jocelito Krug
Prefeito

SUPERMERCADO
LISANNE LTDA ME

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento a referida contratação, com fundamento no Art. 58, Inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93.

dade, referente ao aditamento a referida contratação, com fundamento no Art. 58, Inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Chapadão do Sul/MS, 21 de Setembro de 2009.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Ao contrato nº. 130/2009

PARTES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL/MS, CNPJ n.º. 24.651.200/0001-72.

BRUNA SANTOS VIEIRA- ME, CNPJ sob o n.º .10.325.666/0001-73.

Em atendimento as necessidades da administração, com fundamento no art. 79, inciso II da lei 8666/93 e a cláusula 10ª do contrato, resolvem:

Cláusula 1ª – da rescisão:

Rescindir de fato e de direito o contrato de nº. 130/2009, dando-se as parte mútua quitação para mais nada ter a reclamar.

Cláusula 2ª – da publicação:

A administração providenciará a publicação do extrato na Imprensa Oficial do Município.

Chapadão do Sul, 14 de setembro de 2009.

Assinam:

JOCELITO KRUG.
PREFEITO MUNICIPAL

BRUNA SANTOS VIEIRA- ME
Renato Aparecido da Silva-
Procurador

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Ao contrato nº. 132/2009

PARTES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL/MS, CNPJ n.º. 24.651.200/0001-72.

CORDEIRO & CIA LTDA, CNPJ n.º 03.842.600/0001-95

Em atendimento as necessidades da administração, com fundamento no art. 79, inciso II da lei 8666/93 e a cláusula 10ª do contrato, resolvem:

Clausula 1ª – da rescisão:

Rescindir de fato e de direito o contrato de nº. 132/2009, dando-se as parte mútua quitação para mais nada ter a reclamar.

Cláusula 2ª – da publicação:

A administração providenciará a publicação do extrato na Imprensa Oficial do Município.

Chapadão do Sul, 14 de setembro de 2009

Assinam:

JOCELITO KRUG
PREFEITO MUNICIPAL

CORDEIRO & CIA LTDA
Marcio Reis Cordeiro - Proprietário

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Ao contrato nº. 131/2009

PARTES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL/MS, CNPJ n.º. 24.651.200/0001-72

ÉLIDA CRISTINA LEITE GUERREIRO - ME, CNPJ nº 36.790.558/0001-65.

Em atendimento as necessidades da administração, com fundamento no art. 79, inciso II da lei 8666/93 e a cláusula 10ª do contrato, resolvem:

Clausula 1ª –da rescisão:

Rescindir de fato e de direito o contrato de nº. 131/2009, dando-se as parte mútua quitação para

mais nada ter a reclamar.

Cláusula 2ª – da publicação:

A administração providenciará a publicação do extrato na Imprensa Oficial do Município.

Chapadão do Sul, 14 de setembro de 2009.

Assinam:

JOCELITO KRUG
PREFEITO MUNICIPAL

ÉLIDA CRISTINA LEITEGUERREIRO
Livia Pereira Moraes – Procuradora

